

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2025. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 às 18h00min (dezesseis horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei nº 013/2025, este que “Cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS”. Abrindo o “Expediente”, o Secretário Carlos Eduardo dos Reis Almeida procedeu a leitura da 14ª (décima quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2025, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada e devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. O Secretário procedeu a leitura do Ofício nº 111/2025 do Executivo Municipal em referência ao Ofício nº 02/2025 da Vereadora Graziela Marcia de Oliveira acerca do Projeto de Lei nº 013/2025. Na sequência o Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação ao Projeto de Lei nº 013/2025. Dando Continuidade o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei nº 013/2025, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 026/2025, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 013/2025, sendo aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 013/2025, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 10 (dez) de setembro de 2025.

